



DECIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA 03/08/2020

Ata da décima quinta sessão ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2020 onde se fizeram presentes os vereadores ao final assinados. O Presidente deu início a sessão às dezenove horas e trinta minutos com uma oração do pai nosso, e em seguida solicitou da secretária a leitura bíblica. Em seguida solicitou a lista de presença. O Presidente então solicitou da secretária a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos vereadores. O Presidente então solicitou a leitura do projeto de lei 019/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria para o exercício de 2021 e dá outras providências. Juntamente com a leitura do Projeto de Lei, foi feita a leitura da emenda ao Projeto que sugere alterações nos artigos, 16, inciso VII e VIII dos arts. 19, 30 e 60; e emenda modificativa ao §2º do art. 18, inciso III do art. 19, art. 20, art. 40, art. 45, incisos I, II e IV do art. 47; conforme voto do relator. O vereador José Fernando Tomé Cordeiro pediu que a Contadora da Câmara fizesse alguns esclarecimentos que julgasse pertinente. A Contadora assim o fez. O Presidente colocou a emenda ao Projeto ao Projeto de Lei em votação onde obteve 03 (três) votos contrários dos vereadores Vilson, Marcos Paulo e Daniel. A emenda restou aprovada por 05 votos a 03. O Presidente colocou o projeto de lei em votação e como não houve contrários, deu-o por aprovado em primeira discussão. Em seguida, o presidente solicitou a leitura do projeto de lei 020/2020, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2020. O Presidente colocou o projeto de lei em discussão e em votação e como não houve contrários, deu por aprovado o projeto de lei 020/2020 em primeira discussão.

o presidente solicitou a leitura do projeto de lei 021/2020, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2020. O Presidente colocou o projeto de lei em discussão e em votação, onde obteve 05 votos contrários e 03 favoráveis, restando então reprovado o projeto lei 021/2020 em primeira discussão. O



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.030.347/0001-02

CEP: 86.855-000

Presidente deixou a palavra com a vereadora Ivone Aparecida de Souza Neca, que requereu cópia da ata da sessão do dia 29/06/2020 e solicitou do procurador jurídico a edição de projeto de lei regulamentando a transmissão das sessões da câmara através do facebook. O vereador José Fernando Tomé Cordeiro solicitou a convocação do secretário de saúde para participar da próxima sessão ordinária no dia 10/08/2020 e convocou uma sessão extraordinária no dia 05/08/2020 para apreciação dos 03 (três) projetos de lei em segunda discussão. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.


INÁCIO RIOS ADAMI
Presidente

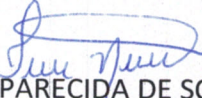

VILSON FERREIRA DE CASTRO
Vice – Presidente

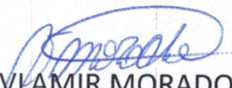
DANIEL CASAVECHIA
Primeiro secretario

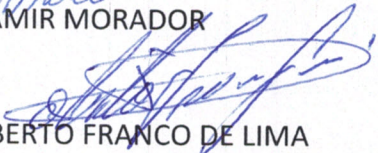

JOSÉ FERNANDO TOMÉ CORDEIRO
Segundo Secretário

VEREADORES:


APARECIDO GOMES PEREIRA


IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA


VLAMIR MORADOR


ROBERTO FRANCO DE LIMA

